

AGORA FICOU MAIS FÁCIL ASSINAR O Diário Oficial



Preencha o cupom abaixo e envie juntamente
com o cheque nominal
à Imprensa Oficial do Estado S.A. IMESP
e receba o Diário Oficial
no endereço que desejar.

DIÁRIOS OFICIAIS	ASSINATURA ANUAL COM REMESSA	ASSINATURA SEMESTRAL COM REMESSA
EXECUTIVO-SEÇÃO I	☐ Cr\$ 29.268,00	☐ Cr\$ 14.634,00
EXECUTIVO-SEÇÃO II	☐ Cr\$ 29.268,00	☐ Cr\$ 14.634,00
JUDICIÁRIO 1 Tribunais	☐ Cr\$ 33.374,00	☐ Cr\$ 16.687,00
JUDICIÁRIO 2 Foro Capital	☐ Cr\$ 37.774,00	☐ Cr\$ 18.887,00
JUDICIÁRIO 3 Foro Interior	☐ Cr\$ 37.774,00	☐ Cr\$ 18.887,00
INEDITORIAIS	☐ Cr\$ 29.268,00	☐ Cr\$ 14.634,00
MUNICÍPIO (de São Paulo)	☐ Cr\$ 29.268,00	☐ Cr\$ 14.634,00

Quero assinar o Diário Oficial ☐ Nova ☐ Renovação

Cheque Nominal N.º _____ Banco _____ Valor _____

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Telefone: _____ Data do Pedido _____



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Sede: Rua da Mooca, 1.921 — fone: 291-3344 — ramal 221/239 — CEP 03103 — São Paulo
 Agência: São Bento do Metrô — loja 17 — fone: 229-6316
 Agência: Maria Antônia — Rua Maria Antônia, 294 — fone: 256-7232
 Agência: República do Metrô — loja 516 — fone: 257-5915

PROTEÇÃO DE PRESIDENTE VENCIDOS

Serviço de Administração

Apostila do Diretor, de 11/01/91

Concedendo nos termos do artigo 12, § 1º, 2º, letras "a" e "b" e § 4º da LC. nº 548/88 de 24.07.88, 01 quinquênio de adicional Por Tempo de Serviço ao servidor ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA PRADO, RG. 06.338.116, Agente de Segurança Penitenciária-II, do SQP-II-QS, a partir de 14/02/91, totalizando 02 quinquênios;

nos termos do artigo 12, § 1º, 2º, letras "a" e "b" e § 4º da LC. nº 548/88 de 24.07.88, 01 quinquênio de adicional Por Tempo de Serviço ao servidor OSOPRE RAFAEL BATISTA, RG. 01.139.489, Agente de Segurança Penitenciária-II, do SQP-II-QS, a partir de 02 de março de 1991, totalizando 06 quinquênios;

nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 585/88 de 21.12.88, ao servidor JOÃO MARQUES, RG. 04.709.675, Mestre de Ofício, Faixa 05, Nível I, do SQP-II-QS, 01 quinquênio de adicional Por Tempo de Serviço a partir de 01/01/91, totalizando 01 quinquênio;

nos termos do artigo 12, § 1º, 2º, letras "a" e "b" e § 4º da LC. nº 548/88 de 24.07.88, 01 quinquênio de adicional Por Tempo de Serviço ao servidor ADMIR PEREIRA, RG. 08.210.867, Agente de Segurança Penitenciária-II, do SQP-II-QS, a partir de 04/01/91, totalizando 03 quinquênios;

nos termos do art. 12, inciso I, da Lei Complementar nº 585/88 de 21.12.88, ao funcionário OSVALDO DA SILVA FERNANDES, RG. 07.191.031, Mestre de Ofício, Faixa 05, Nível I, do SQP-II-QS, 01 quinquênio de adicional Por Tempo de Serviço a partir de 05/01/91, totalizando 01 quinquênio;

Nos termos do art. 12, § 1º, 2º, letras "a" e "b" e § 4º da LC. nº 548/88 de 24.07.88, 01 quinquênio de adicional Por Tempo de Serviço ao servidor ANTONIO DE LENCINS RODRIGUES, RG. 05.637.231, Agente de Segurança Penitenciária-II, do SQP-II-QS, a partir de 07/01/91, totalizando 03 quinquênios e

nos termos do art. 12, § 1º, 2º, letras "a" e "b" e § 4º da LC. nº 548/88 de 24.07.88, 01 quinquênio de adicional Por Tempo de Serviço ao funcionário PLÁVIDO PEDRO MONTENEGRO, RG. 07.354.182, Agente de Segurança Penitenciária-II, do SQP-II-QS, a partir de 12/01/91, totalizando 03 quinquênios.

PROTEÇÃO DE SOROCABA

Portaria do Diretor, de 11/01/91

Dispensando a pedido e a contar de 26/02/91, ALICIA FREIREIRA DOS SANTOS, R.G. 12.301.509, Assistente Social, do SQP-II-QS, Faixa 5, nível I, da Escala de Vencimentos Nível Superior, por ter sido admitida para exercer função-atividade de mesma denominação junto ao Poder Judiciário, conforme publicação no D.O.E. de 28.01.91.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Diretor, de 06/03/91

CONCEDEDO:

Nos termos do art. 12, parágrafos 1º e 2º, letras "a" e "b", e parágrafo 4º, da LC. 548/88, 01 Quinquênio, aos funcionários/servidores, e a partir das datas abaixo, na seguinte conformidade:

- HEIKALDO JOSÉ RIBEIRO - R.G. 3.363.204 - ASP.I, a partir de 12/01/91 - 5º Quinquênio.
 - MAURÍCIO DE ALEIXANDRE - R.G. 9.634.754 - ASP.I, a partir de 23/01/91 - 1º Quinquênio.

Nos termos do art. 10, inciso I, parágrafo 1º da LC. 585/88, nos interessados, 01 Quinquênio, e a partir das datas abaixo mencionadas, na seguinte conformidade:
 - ALICIA FREIREIRA DOS SANTOS - R.G. 12.301.509 - Assistente Social, a partir de 24/02/91 - 1º Quinquênio.
 - MIGUEL VILLA NOVA SOBRINHO FILHO - R.G. 9.082.964 - Médico, a partir de 06/02/91 - 1º Quinquênio.

Nos termos do art. 12, inciso I, parágrafo 1º da LC. 585/88, 01 Quinquênio, ao servidor FRANCISCO VIEIRA DE OLIVEIRA, R.G. 3.497.456, Oficial de Serviços e Manutenção, a partir de 23/07/90, totalizando 05 (cinco) Quinquênios.

SEÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PRODUÇÃO

Portaria do Diretor, de 08/03/91

Representando, o servidor DANIEL ALVES FREITAS - R.G. 5.134.403, Oficial de Serviços e Manutenção, do SQP-II-QS, Faixa 7, nível II, da R.V.I.B., com fundamento nos arts. 251, I, 252, 253 e 260, V, por infringência ao disposto no art. 241, II, VI, XII e XIII, todos da Lei nº 10.261/68, c.c. o art. 33 da Lei 500/74.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

PORTARIA DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, DE 14.03.91

CONCEDEDO

a José Edgard Laborde Gomes, RG. 4.399.233, Assessor Técnico da Junta Comercial-Faixa 23-EVCC, Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 10, inciso I da Lei Complementar nº 556/88, a partir de 17.02.91, totalizando 01.

Trabalho e Promoção Social

Secretário

Joaquim Vicente Ferreira Benedito

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 15/3/91

EXERCENDO a pedido, nos termos do item I, § 19, do inciso I, do artigo 58 da LC 180/78, ANTONIO DOS SANTOS BORGES, RG 4.391.743, Auxiliar de Gabinete, Faixa 4 da EVCC, do SQP-I, do Quadro da Secretaria do Trabalho e da Promoção Social, classificado no Gabinete do Secretário.

AUTORIZANDO nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261/68, o afastamento de IVANY ALVES MOULIERA DA SILVA, RG 6.024.573, chefe de Seção II, Faixa 12, Nível II, da EVCC, do SQP-II, da Seção de Orçamento e Custos do Serviço de Finanças da Divisão de Administração da Coordenadoria de Relações do Trabalho, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto a Coordenadoria de Ação Social e Trabalho, até 31/12/91, ficando cessados os efeitos da Resolução de 9, publicada em 10/11/89, que autorizou o afastamento da interessada junto a Coordenadoria de Ação Social.

CONCEDENDO a partir de 12/3/91, os efeitos da Resolução de 20, publicada em 21/1/89, que autorizou nos termos do artigo 15, inciso I, da Lei 500/74, o afastamento de HELENICE SURUGUE DE SOUZA, RG 3.279.990, chefe de Setor II, Faixa 7, Nível II, da EVCC, do SQP-I, do Setor de Prestações da Seção de Atendimento Psicossocial do Serviço de Atendimento Especializado do Núcleo Promotor Sócio Terapêutico "Arquiteto Juvêncio José Esplanari" da Coordenadoria de Ação Social, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto a Seção de Serviço Social Constituído do referido Núcleo.